## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 59

fraum from

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Municipio, reuniu a Assembleia Municipal em segunda reunião da sessão extraordinária de três do corrente, com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Maria Helena Dias Camelo, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Marques Anileiro, Vi tor José Pedrosa da Silva, António José Ferreira Simões Vieira, Valdemar Filipe Ramos Gomes dos Santos, António Pereira Campos Naia, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes Gouveia, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, António Rocha Dias de Andrade, Celso Sousa Figueiredo Gomes, António Manuel de Almeida Alves, Maria Joana Gaspar de Melo Albino Campos Cruz, Flávio Ferreira Sardo, Pedro Martins Bastos, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodriques Simões, António Henrique Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda, António Maio Ferreira Capela e Manuel Gaspar Fernandes.

Por se verificar a ausência de todos os membros que compõem a mesa daquele Orgão Colegial, assumiu a orientação dos trabalhos para a eleição da mesa, o Vogal Encarnação Dias, na qualidade de cabeça da lista mais votada (CDS), tendo sido indicados para escrutinadores os Vogais Maria Helena Camelo (CDS) e Pontes Gouveia (PPM).

Feita a votação, por escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado: Encarnação Dias-22 votos; Pontes Gouveia-19 votos; Rocha Andrade-12 votos; Maria Helena Camelo-8 votos; Maria Josefa Cipria-no-4 votos; António Granjeia-3 votos; Maria Joana Albino-1 voto; Maria Antónia-1 voto; António Naia-1 voto; 2 listas em branco.

Em face do resultado verificado na votação, assumiu a Presidência da Mesa o Vogal Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais Pontes Gouveia e Rocha Andrade, na qualidade de primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Pelas 21.30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

polos Vogais Alberto

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Alberto Dionísio Branco Lopes, Henrique Manuel Marques Domingos, Judite Yolanda Capelo dos Santos, João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal M. R. Raposo, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, Manuel de Carvalho Bernardes, Estêvão de Sousa Rosas, Manuel Tavares Duarte, Arlindo da Cruz, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Fernando dos Santos Manata, Silvério Conde Teixeira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, João Manuel Caniço de Seiça Neves, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro e Luis Gonzaga Valente de Sousa.

Seguidamente, deu-se entrada no Ponto Nº l da Ordem de Trabalhos:

CONTINUAÇÃO DO PONTO Nº. 1 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

DE BENS IMÓVEIS: - De imediato, o Presidente da Câmara apresentou, para apreciação, a deliberação da Câmara Municipal de onze de Outubro, último, que a seguir se transcreve "AQUISIÇÃO DE BENS - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Julho, último, a Câmara apreciou uma car ta subscrita pelos proprietários dos terrenos destinados ao desvio de uma vala hidráulica, sitos nas traseiras do Cemitério Sul, a apresentar uma contraproposta segundo a qual se propõem vender os mesmos ao preço de quatrocentos escudos por metro quadrado. Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquele valor e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal", tendo prestado alguns esclarecimentos.

O Engº. Maçarico, no uso da palavra, prestou vários esclarecimentos de ordem técnica.

Posta à discussão, usou da palavra a Vogal Maria Antónia que apoia a aquisição em causa, apontando, no entanto, algumas reservas quanto à forma de aquisição.

De seguida, o Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos quanto às dúvidas apontadas pela Vogal Maria Antónia.

O Vogal Flávio Sardo, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos, nomeadamente, quais os critérios adoptados para o estabelecimento do preço por metro quadrado, qual a classificação atribuída aos solos e a sua total ocupação.

De imediato, o Presidente da Câmara e o Engº. Maçarico prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

Seguidamente o Vogal Gaspar Fernandes, no uso da palavra, teceu algumas considerações sobre o assunto tendo perguntado qual o ponto da situação relativamente ao alargamento do Cemitério de Eixo, ten-

fracuing for the 3 do sido esclarecido pelo Presidente da Câmara. Neste momento abandonou a sala o Vogal António Vieira. Posta a votação, foi a referida proposta aprovada com 18 votos a favor e 7 abstenções. O Vogal Flavio Sardo, apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos, não por não concordarmos com a aquisição dos terrenos para a ampliação do Cemitério-Sul, mas porque a proposta da Câmara contempla também o preço de 400\$00/m², para cujo ajuizamento não temos elementos bastantes". De seguida, o Presidente da Câmara apresentou, para apreciação, a deliberação de 15 de Outubro, findo, e que é do sequinte teor: "AQUISIÇÃO DE BENS - Face à avaliação feita pelo Sr. Engº Maçarico, que aqui se da como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma casa de habitação e terreno anexo, sito em Eirol junto ao edifício da Junta de Freguesia, pela quantia total de dois mil e duzentos contos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura e, ainda, levar o assunto à consideração da Assembleia Municipal". Posta à discussão, seguiu-se prolongada troca de impressões em que intervieram os Vogais Pedro Bastos, António Alves e Gaspar Fernandes, que solicitaram esclarecimentos sobre a finalidade da aquisição, a área a adquirir e a quantos proprietários pertencem os imóveis a adquirir. De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara pres tou todos os esicarecimentos tidos por convenientes. De imediato, passou-se à votação da referida deliberação, tendo a mesma sido aprovada com 15 votos a favor, 3 contra e 7 absten ções. O Vogal Flavio Sardo apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos, não por não concordarmos com a aquisição da casa e do terreno, mas porque a proposta da Câmara contempla preços, para cujo ajuizamento não temos elementos bastantes". Também o Vogal Gaspar Fernandes apresentou declaração de voto e que é do seguinte teor: "Voto contra porque considero preço elevado". Foi de seguida, pelo Presidente da Câmara, apresentada à consideração da Assembleia Municipal, a deliberação de 8 de Outubro,

FONSECAS & BURNAY - NOVAS
comada sobre o assunto, na

último e que a seguir se transcreve: "BANCO FONSECAS & BURNAY - NOVAS INSTALAÇÕES - Em seguimento da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião de 20 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento de um ofício do Banco Fonsecas & Burnay a comunicar da aprovação do protocolo relativo à mudança das actuais instalações para o quarteirão das ruas José Estêvão, Mendes Leite, Marques Gomes e Travessa da Caixa Económica nos seguintes termos: O Banco cede à Câmara o prédio que actualmente ocupa na Rua de Coimbra, com a condição de ser demolido e o respectivo terreno integrado no domínio público, contra a concessão por parte da Câmara de viabilidade de construção de um edifício no local atrás referido, com uma cêrcea de doze pisos aéreos conforme estudo prévio já aprovado, cedência do direito a uma parcela sub-solo para parqueamento e isenção da taxa de mais valia. Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no acto de assinatura do mencionado protocolo e correspondente escritura".

Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos inerentes a mesma, tendo lido o protocolo acordado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Banco Fonsecas & Burnay.

O Vereador Cruz Tavares, no uso da palavra, prestou vários esclarecimentos de ordem técnica.

Posta à discussão, usou da palavra o Vogal António Granjeia que solicitou esclarecimentos relativamente à cércea do novo edifício e quais os preços estabelecidos no acordo.

Neste momento, abandonou a sala o Vogal António Sancho.

De imediato, a Vogal Maria Antónia, no uso da palavra,
apresentou algumas dúvidas, nomeadamente sobre os valores, áreas de sub-solo, localização do novo edifício e qual a finalidade das actuais instalações do Banco.

De seguida, o Vereador Cruz Tavares, no uso da palavra, prestou os esclarecimentos solicitados.

Imediatamente a seguir, o Vogal Pedro Bastos, no uso da palavra, teceu algumas considerações sobre o assunto e perguntou se estas aquisições e alienações estavam previstas no Orçamento da Câmara.

De imediato, o Vereador Cruz Tavares e o Presidente da Câmara prestaram vários esclarecimentos sobre as questões postas.

O Vogal Flávio Sardo, no uso da palavra, teceu algumas considerações sobre o edifício municipal existente, tendo perguntado se a área de sub-solo é destinada somente a parqueamento ou se ainda se destina

caso de ser so para parquea-

a quaisquer outras instalações do Banco, e no caso de ser só para parqueamento de automóveis se o mesmo estará limitado aos Serviços do Banco ou se o público também terá acesso. Perguntou, ainda, onde se situa a área do sub-solo.

De seguida, o Vereador Cruz Tavares, prestou esclarecimentos sobre as questões formuladas.

Imediatamente a seguir, o Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra, perguntou se o edifício a construir se vai cingir as linhas do edifício actual e por onde se efectuará o acesso ao sub-solo, tendo sido esclarecido pelo Vereador Cruz Tavares.

De seguida, o Vogal António Granjeia, perguntou qual é a cércea prevista pelo Plano Director para a zona onde vai ser implantado o novo edifício do Banco.

De imediato, tanto o Vereador Cruz Tavares como o Pres $\underline{i}$  dente da Câmara prestaram alguns esclarecimentos.

A Vogal Maria Antónia, no uso da palavra, teceu algumas considerações sobre as cérceas dos edifícios, no seguimento da intervenção do Vereador Cruz Tavares.

Posta de seguida à votação, foi a referida deliberação aprovada com 17 votos a favor e 7 abstenções.

A Vogal Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos porque concordamos com a negociação que leva à libertação do Largo José Estêvão. Mantenho no entanto o que afirmei quanto à duplicidade de critérios utilizados por esta Câmara. Considero igualmente um erro grave, e uma injustiça em relação a decisões anteriores da Câmara, a cercea autorizada de 12 andares para o edifício novo do Banco Fonsecas & Burnay, edifício que ficará entalado entre duas vielas. As cidades do futuro procuram alargar as suas ruas, mantendo-as estreitas apenas em áreas reservadas, consideradas zonas de interesse histórico. Em Aveiro não se tem seguido esse critério e é pena".

Também o Vogal Flávio Sardo, apresentou a seguinte declaração de voto: "Votâmos a favor da permuta, na medida em que se impõe com urgência o arranjo urbanístico da Praça Humberto Delgado, e se depara tal oportunidade, pelo menos em parte, sem dispêndios para a Câmara na aquisição do imovel hoje do Banco Fonsecas & Burnay, mas sem que tal signifique adesão ao aspecto urbanístico do edifício a construir por este Banco e apresentado em reprodução fotográfica da maquete". O Vogal Rocha Andrade fez a seguinte declaração de voto: "A título individual, e dada a minha presença hoje na mesa, quero fazer uma declaração de voto e subscrever - se a Srª. Dª. Maria Antonia me permitir - as suas preocupações e o teor da sua declaração de voto".

De imediato, o Vogal António Granjeia, apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstive-me não porque não concorde com a permuta de "terrenos" entre as duas partes que permite inclusivé o futu-ro tratamento da Praça José Estêvão. A minha abstenção deve-se pois à dificuldade que sinto em vizualizar os tipos de ocupação volumétrica na zona do novo edifício que agora foi aprovado".

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos e declarou suspensa a presente reunião.

Era 1.00 hora do dia 6.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4º do Artigo 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assianada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim,

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

fraccion hims